

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020/SMDS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 009/2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 014/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Diaconia da Pessoa Idosa – Lar Dom Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.843.380/0001-69, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Márcio Luciano de Paula.

Fundamento legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017; e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 5.063, de 06/01/2020.

Do Objeto: Execução do Projeto Cuidar que visa manutenção do atendimento em IPLI para pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos, em consonância com a Lei nº 8.842/94 - Política Nacional do Idoso, Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência social, Lei nº 12.435/2011 – SUAS e Resolução nº 109/09 do CNAS – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes e indissociáveis deste ajuste.

Valor global: R\$ 187.979,40 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 1102.08.244.0068.2142 - 33504300 - Fonte 5100

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 10 (dez) meses, contados a partir de 01/07/2020.

Gestor responsável: Thiago Chiodi Marinho - matrícula 0152795.

Data assinatura: 30/06/2020.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira.  
Presidente da OSC: Márcio Luciano de Paula.

Autorizo a publicação do presente Extrato em 30/06/2020:

Luzia Maria Ferreira  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020/SMDS – EMENDA PARLAMENTAR Nº 007/2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 010/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Daniel Juvêncio Soares dos Santos.

Fundamento legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017; e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 5.063, de 06/01/2020.

Do Objeto: Execução do Projeto Integração que visa o desenvolvimento de atividades complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da oferta de oficinas socioeducativas, de convivência e de socialização, para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos e 11 meses, jovens, adultos e idosos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em consonância com a política pública de assistência social, fundamentada nas Lei Municipal 4.507/2011 e Lei Nacional 8.742/93, consoante o plano de trabalho e projeto básico anexos, partes integrantes indissociáveis do ajuste.

Valor global: R\$ 407.979,39 (quatrocentos e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234 - 33504300 - Fonte 5100

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2020.

Gestor responsável: Flaviano Coelho Barbosa - matrícula 01458252.

Data assinatura: 30/06/2020.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira.  
Presidente da OSC: Daniel Juvêncio Soares dos Santos.

Autorizo a publicação do presente Extrato em 30/06/2020:

Luzia Maria Ferreira  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social